

O Parlamento Nacional resolve, sob proposta do Governo e nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, ratificar, para adesão, a Convenção da ASEAN sobre o Combate ao Terrorismo, adotada em Cebu, Filipinas, a 13 de janeiro de 2007, cuja versão em língua inglesa e respetivas traduções para as línguas portuguesa e tétum se publicam em anexo à presente resolução, da qual fazem parte integrante.

Aprovada em 29 de setembro de 2025.

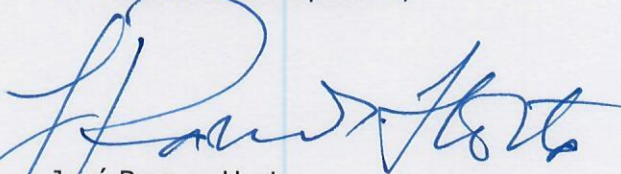
A Presidente do Parlamento Nacional,



Maria Fernanda Lay

Publique-se.

O Presidente da República,



José Ramos-Horta

ANEXO I

Versão autêntica na língua inglesa

2007 ASEAN CONVENTION ON COUNTER TERRORISM

Signed in Cebu, Philippines on 13 January 2007

Member Countries of the Association of Southeast Asian Nations (ASEAN) - Brunei Darussalam, the Kingdom of Cambodia, the Republic of Indonesia, the Lao People's Democratic Republic, Malaysia, the Union of Myanmar, the Republic of the Philippines, the Republic of Singapore, the Kingdom of Thailand, and the Socialist Republic of Viet Nam, hereinafter referred to as "the Parties";

RECALLING the Charter of the United Nations and relevant principles of international law, the relevant international conventions and protocols relating to counter terrorism and relevant resolutions of the United Nations on measures aimed at countering international terrorism, and